



Comprovante de Publicação

Nº: **27866**

Identificação: **3945/2015**

Data/Hora Veiculação: **21/10/2015 19:04**

Data Publicação : **22/10/2015**

Ato: **PORTARIA Nº 41.758/2015**

Assunto: **FUNÇÃO GRATIFICADA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Finanças**

Ementa: **Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 41.753/15 (Rosecler Neuci Farias).**

Completo

PORTARIA Nº 41.758/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3527 de 2015, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 41.753/15 (Rosecler Neuci Farias), conforme relacionado abaixo: Nome ELIEZER CORDEIRO Mat. A Partir de Secretaria 10227 08/09/15 SMFI FG CHEFIA - SMFI - NAF Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 10 de setembro de 2015. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL SIDNEY AZARIAS INACIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL316.GER - 23/09/2015 - 11:41:03 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.10.21 13:58:19 -0200 Usuário: 1636 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br